ESTADO DA BAHIA
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
[X] Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 18/10/22
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 74/2022 de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências .

O Projeto de Lei em questão objetiva incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, através da abertura de créditos adicionais suplementares, os recursos decorrentes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação apurados na fonte de recurso 04 – Transferência do Salário Educação.

Ao verificarmos a sua constitucionalidade e legalidade, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.

Gilvan Santana
(Soldado Gilvan)
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final